



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Fica concedida a área de 2.726,00 m², por período indeterminado, localizado no Parque Industrial, para a empresa **ANTENOR VERONA & CIA LTDA – EPP**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...:

L E I:

Art. 1º Fica concedida a área de 2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis) metros quadrados, por período indeterminado, localizado no Parque Industrial, descrito como *“Começa no vértice (3A), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), onde faz divisa com a área (1) que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, permuta com Antenor Verona e s/m, daí segue ao vértice (0B), rumo 48°33’57’’NE e distancia de 200,46 metros, confrontando com a área (1) que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, permuta com Antenor Verona e s/m; do vértice (0B) deflete à direita e segue ao vértice (0C), rumo 37°30’24’’SE e distancia de 13,63 metros; do vértice (0C) deflete à direita e segue ao vértice (3A), rumo 48°33’57’’SW e distancia de 200,46 metros, confrontando do vértice (0B) ao vértice (3A) com a área remanescente; do vértice (3A) deflete à direita e segue ao vértice (0), rumo 37°30’24’’NW e distancia de 13,63 metros, confrontando com a cerca da Rodovia Estadual (SP 323)”* à empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA –EPP, em virtude de adequação e ampliação à sua sede, lá existente.

Art. 2º Esta concessão de direito real de uso é onerosa, ficando a referida empresa obrigada a realizar, em três meses, a partir da vigência desta lei, as benfeitorias de instalação de água, esgoto, telefonia, energia elétrica, fornecimento de água, guias sarjetas e captação pluvial e outros encargos para o seu funcionamento, sem qualquer ônus para o Tesouro Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de Dezembro de 2012.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**EXMO SR PRESIDENTE E EXMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP**

JUSTIFICATIVA

Este projeto é de suma importância para o progresso deste Município, e virá ampliar o seu parque industrial , visto que empresa é de Vista Alegre do Alto e contribui para a pujança desta população.

Com nossas homenagens, requer-se a discussão e aprovação deste projeto de lei, pela sua magnitude mercadológica, estando em anexo, o memorial da área concedida, bem como o projeto de permuta de outra área e desta área que ora, se concede a empresa.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO:- PARQUE INDUSTRIAL II
MUNICÍPIO :- VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
GLEBA (2) :- 0,2726 HA OU 2.726,00 M2

HISTÓRICO

Começa no vértice (3A), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), onde faz divisa com a área (1) que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, permuta com Antenor Verona e s/m, daí segue ao vértice (0B), rumo **48°33'57"NE** e distancia de **200,46** metros, **confrontando** com a área (1) que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, permuta com Antenor Verona e s/m; do vértice (0B) deflete á direita e segue ao vértice (0C), rumo **37°30'24"SE** e distancia de **13,63** metros; do vértice (0C) deflete á direita e segue ao vértice (3A), rumo **48°33'57"SW** e distancia de **200,46** metros, **confrontando** do vértice (0B) ao vértice (3A) com a área remanescente; do vértice (3A) deflete à direita e segue ao vértice (0), rumo **37°30'24"NW** e distancia de **13,63** metros, **confrontando** com a cerca da Rodovia Estadual (SP 323).

Vista Alegre do Alto/SP, 22 de Novembro de 2.012.

Lucas Verona Betiol

LUCAS VERONA Betiol

Engenheiro Civil/CREA/5063464929
Rua Rodolfo Marconato, 293-Pirangi